

CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 010-2020-03SUSP - Livro 08- Folhas nº 059 e 060

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 010/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO, VISANDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM OS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES DO PNAE (Lei nº11.947 de 16/06/09 e Resolução FNDE nº26 de 17/06/2013), MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E MÃO-DE-OBRA, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO EDITAL, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, I.E. isento, com sede na Rua São Bento, n.º 840, centro, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação Senhora **CLÉLIA MARA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. Nº 17.870.907-4 e CPF/MF Nº 131.112.878-66.

CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, com sede na Rua Ivaí, 202 e 204, bairro Tatuapé – CEP/03080-010 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.445.502/0001-09, I.E. 142.841.690.118, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº 38.775.300-X e CPF/MF nº 402.809.738-02, residente e domiciliado na Rua Oboé, 80 – Edifício Delos Apto 13, bairro Vila Nossa Senhora de Fátima – Guarulhos/SP, CEP: 007191-257.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo de Suspensão ao Contrato nº. 010/2020, contrato este oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 156/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

I - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO do contrato nº. 010/2020, firmado entre as partes 26/06/2020 e cujo termo final se dará em 23/10/2021.

II – DA SUSPENSÃO

02.01. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a Suspensão do contrato pelo período de 30 (trinta) dias, no período de 24/09/2020 a 23/10/2020.

02.02. No período da suspensão do contrato nº. 010/2020, a contratada deverá providenciar a instalação dos equipamentos necessários nas unidades escolares, onde serão executados os serviços das refeições nas escolas.

02.03. Fica prorrogado automaticamente a vigência por mais 30 (trinta) dias, até 23/10/2021.

02.04. Fica obrigado a renovação da garantia contratual pela contratada.

III – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de manifestação do Sr. Prefeito Municipal, juntado aos autos, apoiado em razões de interesse público, decorrente de calamidade pública, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, III e artigo 78, XIV da Lei Federal nº. 8.666/93.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presentes.

ARARAQUARA, 24 de Setembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CLÉLIA MARA DOS SANTOS

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
GUSTAVO MARTINS DE GODOY

TESTEMUNHAS:

1) - _____
CAMILA LOPES F. CARVALHO
Rg nº. 42.135.732-0 SSP/SP
CPF/MF nº. 353.678.798-37

2) - _____
FABIO FERREIRA DA SILVA
Rg nº. 28.990.717-2 SSP/SP
CPF/MF nº. 268.284.368-90